



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000051

RESOLUÇÃO Nº 731, DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

Aprova convênio de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a Justiça Eleitoral.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a Justiça Eleitoral, para os fins nele fixados, firmado em 1º de julho de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1996.

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -